

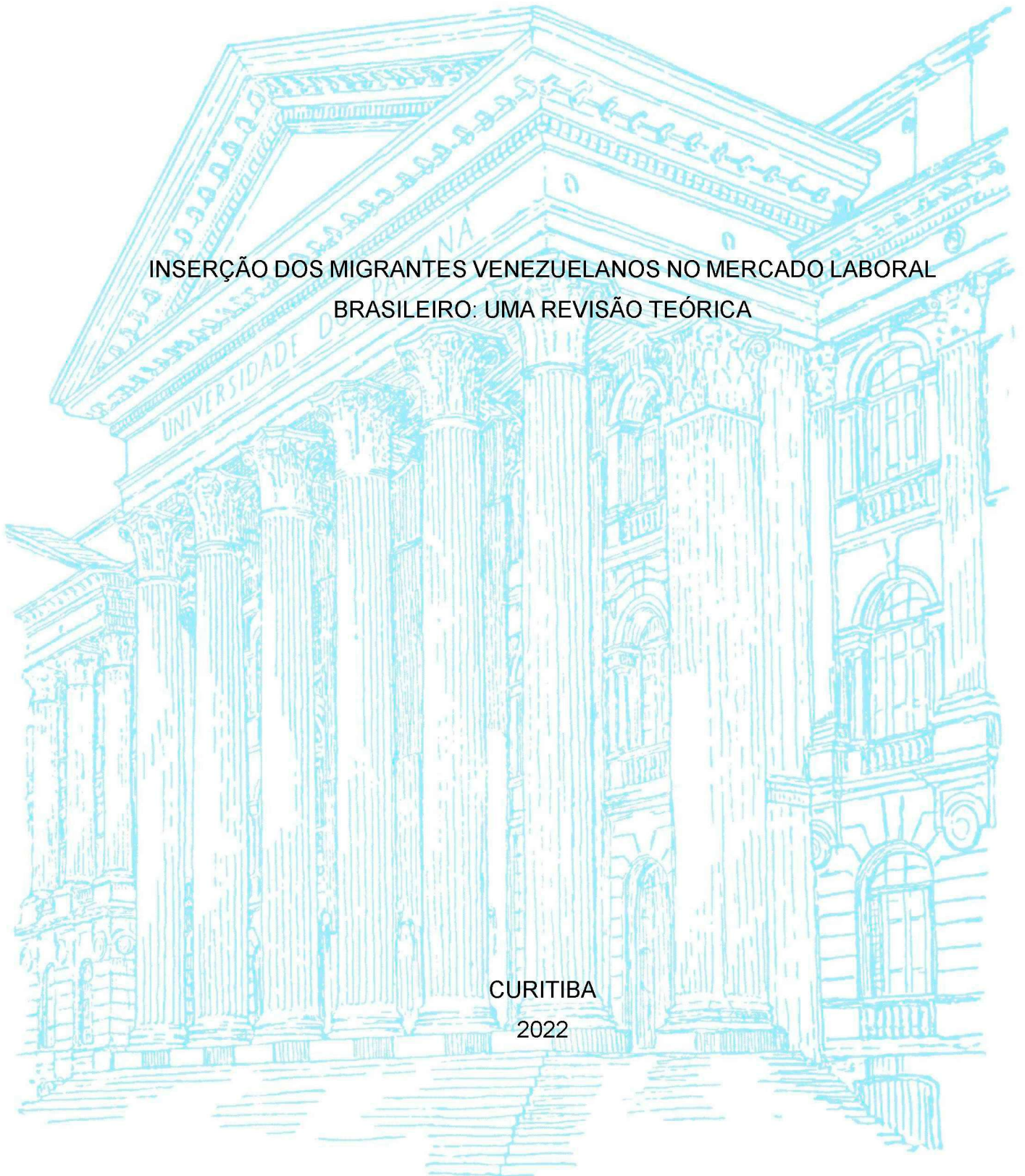
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

FRANSARIS DANIELA VÁSQUEZ ARTEAGA

INSERÇÃO DOS MIGRANTES VENEZUELANOS NO MERCADO LABORAL  
BRASILEIRO: UMA REVISÃO TEÓRICA

CURITIBA

2022



FRANSARIS DANIELA VASQUEZ ARTEAGA

INSERÇÃO DOS MIGRANTES VENEZUELANOS NO MERCADO LABORAL  
BRASILEIRO: UMA REVISÃO TEÓRICA

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Profa. Dra. Raquel Rangel de Meireles Guimarães

CURITIBA

2022

## TERMO DE APROVAÇÃO

FRANSARIS DANIELA VASQUEZ ARTEAGA

### INSERÇÃO DOS MIGRANTES VENEZUELANOS NO MERCADO LABORAL BRASILEIRO: UMA REVISÃO TEÓRICA

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Ciências Sociais, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

---

Prof(a). Dr(a). Raquel Rangel de Meireles Guimarães  
Orientador(a) – Departamento de Economia, UFPR

---

Prof(a). Dr(a). Angela Welters  
Departamento de Economia, UFPR

---

Prof. Dr. Junior Ruiz Garcia  
Departamento de Economia, UFPR

Curitiba, 13 de setembro de 2022

Dedicado àqueles que tornaram possível o processo seletivo referente ao  
edital N° 85/2019 da UFPR.

## AGRADECIMENTOS

À minha família, principalmente aos meus pais pelo amor e por acreditar em mim.

À minha irmã pelo apoio e por bater na porta quando eu mais preciso.

Às minhas amigas Maria e Albani. Obrigada por estar sempre, mesmo na distância.

À Ximena por ser a mesa estável no meio da lava.

À professora Raquel por ser minha guia nesta importante etapa.

Finalmente, à Candy Lunita por me acompanhar por tantos anos.

Mañana cuando el sol caiga en tu frente, en otras playas debo de hallarte. Y bien por eso vais a olvidarme, que mi esperanza es volverte a ver. Que mi esperanza es volverte a ver. (ÉRASE ..., 2020)

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo compreender como os migrantes venezuelanos estão inseridos no mercado laboral brasileiro e o perfil destes. A metodologia usada foi de revisão de literatura e mediante o uso da bibliografia já existente, foi analisada a inserção dos migrantes venezuelanos no Brasil mediante análise do perfil do migrante venezuelano e a suas principais dificuldades na hora de tentar se estabelecer no mercado laboral. Deste modo, foram identificados que as principais barreiras de entrada ao mercado laboral formal são as dificuldades com a língua portuguesa e a burocracia de conseguir os documentos necessários para atuar nas áreas de experiência que desempenhavam no país de origem. Muitos destes migrantes ao não conseguir se desenvolver na fala do português, acabam tendo que realizar trabalhos de baixa remuneração ou trabalhar por conta própria na informalidade. Por consequência, torna-se necessário explorar como foi a resposta do governo brasileiro ante a entrada excessiva de venezuelanos no país, como na criação da Operação Acolhida e o seu pilar principal a Interiorização; ao mesmo tempo que estudar aquelas leis e políticas que podem ajudar na inserção do migrante no mercado laboral formal e como estas são realmente praticadas. Assim, foi concluído que embora exista a Lei de Migração que, entre outros direitos, do direito igualitário aos serviços públicos e a não discriminação por razões migratórias; é necessário a melhora das políticas migratórias que facilitem a inserção do migrante no mercado laboral.

Palavras-chave: Brasil; Venezuela; barreiras de inserção; leis migratórias laborais.

## RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo comprender cómo los migrantes venezolanos están insertos en el mercado laboral brasileño y el perfil de ellos. La metodología usada fue de revisión de literatura y mediante el uso de la bibliografía ya existente sobre este fenómeno, fue analizado el perfil del migrante venezolano y sus principales dificultades a la hora de intentar establecerse en el mercado laboral. De este modo, fueron identificadas como principales barreras de entrada al mercado laboral formal son la dificultad con la lengua portuguesa y la burocracia de conseguir los documentos necesarios para actuar en las áreas de experiencias que desempeñaban en el país de origen. Muchos de estos migrantes al no poder hablar un buen portugués, terminan realizando trabajos de baja remuneración o trabajando por cuenta propia en la informalidad. Como consecuencia, se vuelve necesario explorar cómo fue la respuesta del gobierno brasileño ante la entrada excesiva de venezolanos en el país; como fue la creación de la Operación Acolhida y su pilar principal la interiorización, al igual que estudiar aquellas leyes y políticas que pueden ayudar en la inserción del migrante en el mercado laboral formal y como estas son realmente practicadas. Así, fue concluido que a pesar de que exista la Ley de Migración que, entre otros derechos, da el derecho igualitario a los servicios públicos e a la no discriminación por razones migratorias; es necesario la mejoría de las políticas migratorias que faciliten la inserción del migrante en el mercado.

Palabras clave: Brasil; Venezuela; barreras de inserción; leyes migratorias laborales.

## ABSTRACT

This academic work aims to understand how Venezuelan migrants are inserted in the Brazilian labor market and their profile. The methodology used was a literature review and through the use of the existing bibliography on this phenomenon, the profile of the Venezuelan migrant and their main difficulties when trying to establish themselves in the labor market were analyzed. In this way, the main barriers to entry into the formal labor market were identified as the difficulty with the Portuguese language and the bureaucracy of obtaining the necessary documents to act in the areas of experience they performed in the country of origin. Many of these migrants, unable to speak fluent Portuguese, end up doing low-paid jobs or working on their own in the informal sector. As a consequence, it becomes necessary to explore how the Brazilian government responded to the excessive entry of Venezuelans into the country; such as the creation of the *Acolhida Operation* and its main pillar, *Interiorização*, as well as studying the laws and policies that can help in the insertion of the migrant in the formal labor market and how these are actually practiced. Thus, it was concluded that despite the existence of the Migration Law, that, among other rights, gives the equal right to public services and non-discrimination for migratory reasons; It is necessary to improve migration policies that facilitate the insertion of the migrant in the market.

Key words: Brazil, Venezuela; entry barriers; Labor migration laws.

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – NUMERO TOTAL DE ENTRADAS E SAIDAS DE VENEZUELANOS NO BRASIL DESDE 2017 ATÉ MARÇO 2022.....	26
---	----

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – NUMERO TOTAL DE VENEZUELANOS INTERIORIZADOS PELA OPERAÇÃO ACOLHIDA ATÉ MARÇO 2022.....	28
TABELA 2 – EVOLUÇÃO DO NUMERO TOTAL DE TRABALHADORES DE CONHECIMENTO VENEZUELANOS NO BRASIL 2011-2019.....	31

## LISTA DE ABREVIATURAS

ACNUR	A Agência da ONU para Refugiados
BCV	<i>Banco Central de Venezuela</i>
OBMigra	Observatório das Migrações Internacionais
CNIg	Conselho Nacional de Imigração
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
EAD	Educação a Distância
ILO	<i>International Labour Organization</i>
CNE	Conselho Nacional de Educação
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OEA	<i>Organization of American States</i>
OIM	Organização Internacional para as Migrações
ONU	Organização das Nações Unidas
PBMIH	Projeto de extensão Português Brasileiro para Migração Humanitária
PDVSA	<i>Petróleos de Venezuela, S.A.</i>
R4V	Plataforma de Coordenação Interagencial para Refugiados e Migrantes da Venezuela
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>16</b>
1.1	JUSTIFICATIVA.....	18
1.2	OBJETIVOS.....	18
1.2.1	OBJETIVO GERAL.....	18
1.2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	18
1.3	METODOLOGIA.....	19
<b>2</b>	<b>PANORAMA E ANTECEDENTES .....</b>	<b>20</b>
2.1	PRIMEIRA ONDA .....	21
2.2	SEGUNDA ONDA.....	22
2.3	TERCEIRA ONDA .....	23
<b>3</b>	<b>MOVIMENTAÇÕES DENTRO DO BRASIL .....</b>	<b>24</b>
<b>4</b>	<b>SITUAÇÃO E PERFIL LABORAL DO MIGRANTE VENEZUELANO .....</b>	<b>29</b>
<b>5</b>	<b>POLÍTICAS MIGRATÓRIAS .....</b>	<b>32</b>
5.1	BUROCRACIA.....	34
5.2	BARREIRA LINGUISTICA.....	35
<b>6</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>37</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>39</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Nos últimos 50 anos, o número de migrantes a nível global aumentou de maneira expressiva. Em 2020, ao redor de 281 milhões de pessoas moravam num país distinto à sua terra natal, o que representa 128 milhões de pessoas a mais do que havia em 1990 e o triplo dos 84 milhões que era estimado em 1970 (OIM, 2022). Mesmo com este crescimento, a maioria das pessoas ainda mora nos países de nascimento, o número de migrantes estimado em 2020 representava apenas 3,6% da população mundial (OIM, 2022).

Este aumento do número de migrantes internacionais impacta principalmente os países tradicionais desenvolvidos, como Canadá, Estados Unidos e Austrália. Esse fato fez com que a migração se tornasse um tópico que com o passar do tempo adquire mais importância (MASSEY *et al.*, 1993). Esta relevância, que começou a crescer principalmente nos anos de 1980, desempenha um papel importante no estudo feito pelos especialistas em população e analistas sociais que debatem os efeitos da chegada desses migrantes na mudança da estrutura dos países (PATARRA; BAENINGER, 2006).

Embora este surgimento da migração internacional se converteu em uma característica estrutural básica de quase todos os estados desenvolvidos e em vias de desenvolvimento, não existe uma base teórica que possa ser considerada homogênea e sólida. Desta maneira, o recente “boom” migratório deixou desprevenidos os cidadãos, dirigentes e demógrafos dos países receptores, o que traz como consequência que “o pensamento popular quando trata com a migração internacional permaneceu preso nos conceitos, modelos e suposições do século dezenove” (MASSEY *et al.*, 2008, p. 436).

No momento de tentar realizar uma discussão sobre a migração, surgem complicações conceituais importantes, apenas o termo em si abarca processos complexos que começam desde a saída da pessoa do seu país de origem, a legislação do país de destino, a incorporação política, econômica e social, até o papel que desempenham os países envolvidos (VIVES, 2005).

Entre estes estudos e debates, um dos mais relevantes é aquele da relação entre migração e mercado laboral. De acordo com a ILO (2010), a maioria dos migrantes se move motivado pela busca de salários mais altos e melhores

oportunidades causadas pela falta de trabalho decente em países subdesenvolvidos. Neste mesmo sentido explicam que:

Assim como a migração internacional pode ser uma experiência positiva para migrantes; podem sofrer más condições de trabalho e de vida, incluindo baixos salários, ambientes de trabalho inseguros, falta de proteção social, negação de liberdade e direitos trabalhistas, discriminação e xenofobia (ILO, 2010, p. 2).

Infelizmente todos os migrantes se veem afetados por estas condições. Particularmente, aborda-se o caso da Venezuela. Assim, os venezuelanos não fogem dessa realidade, estes migrantes se viram obrigados a sair massivamente do seu país pela situação econômica, social e política que acontece desde 2014 (CALDERÓN; QUINTERO, 2019). Segundo dados da R4V (2022), até março do ano 2022 o total aproximado de venezuelanos migrantes no mundo era de 6,10 milhões, dos quais um 5,05 milhões estão em países da América Latina e o Caribe.

Para Calderón e Quintero (2019), esta migração venezuelana é levada a cabo em distintos países do mundo, dependendo da facilidade de chegada e das possibilidades que o país receptor oferece aos migrantes. Assim, dentro deste grupo os países que contam maior acessibilidade de entrada são os latino-americanos, principalmente os fronteiriços. O Brasil, como país que compartilha fronteira com a Venezuela, viu um crescimento expressivo no número de migrantes venezuelanos, de 2016 a 2017 o número de registros de imigrantes foi de 3.943 para 15.326 (CALVACANTI *et al.*, 2020).

Neste cenário, o campo de análise da migração venezuelana pode chegar a ser muito extenso, assim o presente trabalho está centrado na migração venezuelana e a sua relação com o mercado laboral brasileiro, nos focando principalmente na inserção laboral destes migrantes.

O primeiro capítulo dá antecedentes da crise econômica venezuelana no qual se explicam as causas que levaram a esta situação. O segundo capítulo trata dos movimentos e fluxos migratórios no Brasil; os principais estados e municípios aonde chegam os migrantes. O terceiro capítulo aborda o perfil desses migrantes em si, suas motivações, nível de estudos e características afins. Finalmente, o quarto capítulo analisa as políticas que já foram implementadas na ajuda dos venezuelanos.

## 1.1 JUSTIFICATIVA

O estudo da migração venezuelana no Brasil torna-se importante quando esta população começou a crescer significativamente no país, como mencionado anteriormente. Embora existam numerosos estudos sobre a migração venezuelana no Brasil, é relevante focalizar a relação desta população com o mercado laboral, já que é aqui onde vão se desenvolver; assim, torna-se indispensável analisar a situação laboral dos venezuelanos e as políticas que existem neste âmbito ou aquelas que poderiam possivelmente ser aplicadas.

Além disso, o estudo da migração venezuelana ajuda a dar uma nova visão deste fenômeno à população dos países receptores. Este trabalho permite mostrar o desenvolvimento destes venezuelanos e aprofundar os conhecimentos teóricos já existentes. Desenvolver uma compreensão das causas e consequências da migração forçada e adquirir as habilidades para enfrentar seus desafios de forma eficaz são essenciais, tanto para abordar as causas da migração forçada quanto para gerenciar programas eficazes de assistência a refugiados e outros migrantes forçados.

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo geral

- Compreender como os migrantes venezuelanos estão inseridos no mercado laboral brasileiro e seu perfil.

### 1.2.2 Objetivos específicos

- Analisar os movimentos migratórios venezuelanos para o Brasil;
- Determinar as causas pelas quais os venezuelanos migram;
- Investigar o perfil dos trabalhadores venezuelanos migrantes;
- Identificar as políticas migratórias laborais que são aplicadas no Brasil com o objetivo de auxiliar os migrantes;
- Analisar como é a experiência migratória laboral dos venezuelanos no Brasil.

### 1.3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi de revisão de literatura mediante a análise de artigos científicos, revistas, livros, teses e pesquisas quantitativas e qualitativas realizadas por distintos autores e organizações especializadas na migração. Mediante uma técnica comparativa, foi sintetizada a informação relevante, o que permitiu que as informações fossem apresentadas com coerência e mostrasse informações relevantes ao tópico estudado.

Foi realizado um estudo descritivo; onde procura-se caracterizar e especificar as propriedades importantes das pessoas, grupos e comunidades do fenômeno que estamos cometendo a análise (Batthyány et al., 2011).

## 2 PANORAMA E ANTECEDENTES

A Venezuela era, até a segunda metade dos anos 40, um país caracterizado por receber imigrantes que chegavam ao país procurando melhores oportunidades e melhorias econômicas, podendo-se identificar uma forte presença de estrangeiros europeus, causa direta da Segunda Guerra Mundial (MORALES; NAVARRO, 2008 *apud* Rojas, 2017). Contudo, nos anos 50, com a chegada da ditadura de Marcos Perez Jimenez, marca-se a época mais importante na história da imigração na Venezuela. O governo de Pérez Jiménez esteve marcado pelas suas políticas de “portas abertas” destinada ao recebimento de imigrantes europeus que chegavam no país incentivados pela rápida modernização da nação (MORALES; NAVARRO, 2008 *apud* Rojas, 2017).

Esta evolução do país foi um efeito direto do movimento de “Novo Ideal Nacional”, projeto impulsado pelo governo de Pérez Jiménez que estava fortemente baseado na criação de infraestruturas com as regalias recebidas do mercado petrolífero, assim, estas obras exigiam mão de obra em massa e especializada, o que era um bom cenário para a migração europeia (TROCONIS, 1986). Em 1958, com a queda do governo de Pérez Jiménez, acaba a política migratória de portas abertas e o fluxo migratório à Venezuela declina consideravelmente. A partir dessa época, registra-se principalmente ondas de imigrantes latino-americanos, desde os anos 70 até parte dos anos 90 (MORALES; NAVARRO, 2008 *apud* Rojas, 2017).

Essa segunda etapa de migração latino-americana era caracterizada por ser composta por pessoas que estavam fugindo das ditaduras ou conflitos internos que aconteciam em países como Chile, Uruguai, Bolívia, Colômbia e Argentina. Elas viam a Venezuela como um destino viável pela solidez econômica que havia no país pelo êxito petrolífero nos mercados internacionais (ALVAREZ, 2006). Para alguns autores, como Phelan e Osorio (2020), paulatinamente a Venezuela começa ser um país expulsor de migrantes a partir de 1983, com os acontecimentos da sexta negra (*viernes negro*), que foi uma crise social e econômica que pode resumir suas causas na dívida externa que tinha o país na época, o que teve como consequência um decréscimo econômico.

Com esta inflexão de passar a ser um país receptor de migrantes a um país emissor de migrantes, podem se identificar distintas ondas migratórias visivelmente marcadas; dependendo do autor a quantidade de ondas e os anos que abrange

variam. Geralmente são consideradas três ondas: a primeira entre 2000 e 2012, a segunda desde 2012 a 2015 e a terceira e atual desde 2015 até hoje (PEÑALVER, 2017).

## 2.1 PRIMEIRA ONDA

A primeira onda se dá nos anos 2000 em um contexto político econômico turbulento, porque inicia o governo do presidente Hugo Chávez Frias, primeiro mandato presidencial, e uma das suas primeiras ações foi mudar a constituição nacional com a finalidade de reconstruir o país. Quando esta nova constituição foi aprovada, foi formulado o *Plano de Desenvolvimento Econômico e Social da Nação* que visava a "democratização das propriedades dos meios de produção, onde as comunidades seriam as responsáveis pelo desenvolvimento das suas propostas produtivas..." (PHELAN; OSORIO, 2020, p. 9).

Neste contexto, e visando cumprir com o plano, nascem leis consideradas polêmicas e inconstitucionais para uma parte da população. Uma delas foi a Lei de Terras e Desenvolvimento Agrário de 2001, que permitia ao governo venezuelano a expropriação de latifúndios privados que tivessem pouca utilização (VENEZUELA, 2001). A criação e aprovação dessas leis foi uma das causas principais que levou a uma greve petroleira, que durou desde 2 de dezembro de 2002 até 3 de fevereiro de 2003. A principal e mais influente empresa petroleira do país, PDVSA (Petróleos de Venezuela, S.A), deixou de prestar seus serviços e assim grandes e pequenas empresas foram se unindo à greve.

Essa situação deixou o país numa fase instável econômica, com índices de desemprego altos, escassez e inflação. Assim como se registrou uma queda do PIB em 2003 do 24,9% (MARCOS, 2005). Sobre este acontecimento, Romero (2016) explica que:

Ao finalizar a greve petroleira em 2003 e com a expulsão da empresa de ao redor de 18 mil empregados, o governo retomou o controle absoluto de PDVSA e a sua vez acabou com seu perfil neutral-gerencial tomando a em uma peça mais no processo do controle do setor público em Venezuela por parte do novo governo (ROMERO, 2016, p.10).

Assim, esta situação gerou preocupação em determinados setores sociais de classe média alta e profissionais que vislumbravam um panorama nacional pouco

alentador e um permanente conflito político, o que gerou um aumento de fluxos migratórios nestes anos (MARTINEZ, 2018). Os destinos principais destes migrantes eram países desenvolvidos. Peñalver (2017) menciona que no ano 2000, o número estimado de venezuelanos em países pertencentes à OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) era de 268.052. Quase a metade dessa quantidade, 43,81%, estavam morando nos Estados Unidos e o resto encontravam-se em outros países europeus como Espanha, Itália e Portugal.

## 2.2 SEGUNDA ONDA

A segunda onda de migração venezuelana, para Peñalver (2017), acontece entre os anos 2012-2015 e o grupo de migrantes não é tão homogêneo como os da primeira onda em termos socioeconômicos, ainda Estados Unidos e Europa era dos destinos principais, mas começam se a expandir a países vizinhos latino-americanos. Assim, sobre o porquê esta segunda onda acontece, o autor explica que: "A segunda onda de imigrantes venezuelanos começou em resposta ao declínio democrático e o incremento de restrições das liberdades políticas".

Por outro lado, para Romero (2016), desde 2011 podiam se identificar dois acontecimentos imprevistos que geraram um senso de cautela no país; a primeira sendo a confirmação da enfermidade do Presidente Chávez e sua deteriorada saúde. O segundo acontecimento foram as advertências dos economistas da época que viam a vinda de um ciclo econômico negativo para Venezuela, com base nos dados dos ingressos petroleros pela queda do preço do barril de petróleo. Também menciona o incremento das importações de bens e serviços, o crescimento exponencial da economia informal, o contrabando fronteiriço, a corrupção na administração central e no sistema de empresas estatais e nos programas sociais.

Em todo este contexto de incerteza, em outubro de 2012 acontecem as eleições presidenciais nas quais o presidente Chávez é reeleito pela terceira vez consecutiva, mas com a sua morte em março de 2013 a situação da Venezuela só piorou. De acordo com Ávila (2018), a morte do Chávez traz como consequências uma crise de liderança e a perda de legitimidade e hegemonia no partido político do governo.

No econômico, quando finalmente a predição do preço do barril do petróleo diminuindo foi uma realidade, 60,5% da receita petrolera estava destinada às

importações de bens e serviços, o que criava uma situação desfavorável para o país (SALMERON, 2013), já que gerou escassez generalizada, sendo o mais relevantes os produtos alimentícios. Assim, a inflação em 2014 na Venezuela fechou em 68,5% ao ano (BCV, 2015) e o preço nominal da cesta básica era de 30.176,82 bolívares e o salário mínimo de 4.889,11 (UNE, 2015).

Outro ponto importante sobre a situação destes anos é feito pelo Peñalver (2017); a insegurança. Todo ano o número de homicídios na Venezuela aumenta e vem acompanhada de impunidade de mais de 90%, só 1 de cada 10 casos termina com uma sentença. Além disso, o sistema judicial tem sido usado como uma arma política, fato que ficou evidenciado nas repressões contra protestantes e como nem uma só sentença nas últimas duas décadas foi contra o governo.

Deste modo, o número de migrantes venezuelanos no mundo aumenta em 100% em relação ao 2000 (MARTINEZ, 2018). A situação mudou drasticamente e já não é mais simplesmente uma procura de melhores oportunidades e mais um ato de desespero.

### 2.3 TERCEIRA ONDA

A partir de 2015 registou-se o maior movimento migratório venezuelano na história do país, no período de 1998 a 2014 (PHELAN; OSORIO, 2020) o número de migrantes e refugiados venezuelanos era de 768.181 e só desde 2015 até 2020 foram registrados 4.322.000. Com as causas que levaram as primeiras duas ondas migratórias podemos ver uma tendência de pioramento social e econômico, nenhuma das situações e elementos explicados anteriormente melhoraram, no contrário pioraram drasticamente desde o ano 2015.

A OEA (2021), deixa cinco razões fundamentais, junto a dados justificadores, pelas quais os venezuelanos migravam em 2021:

1. Emergência Humanitária: um terço da população, mais de 9 milhões de pessoas, sofrem algum tipo de insegurança alimentar.
2. Violação dos direitos humanos: desde 2014, com o início das protestas antigovernamentais, foram contabilizadas 18.093 execuções extrajudiciais.

3. Violência generalizada: Caracas, a capital da Venezuela, é a cidade mais violenta da América do Sul. 366.000 pessoas foram mortas entre 1999 e 2020.
4. Falta de serviços públicos: No ano de 2020, foram registrados 157.719 apagões no país e 92% dos domicílios não recebiam serviço de água contínua.
5. Colapso econômico: Venezuela é o país com a maior inflação do mundo, chegando a alcançar um índice de 6.500% ao ano.

Embora as causas da migração da primeira e segunda ondas sejam atribuídas também a terceira, como um efeito "dominó", a *Human Rights Watch* (2021) menciona alguns problemas mais recentes na Venezuela, tal como a mineração ilegal de ouro, o que levou a uma deflorestação massiva de 230 mil hectares; também a criação da "Assembleia Nacional Constituinte", que foi feita com o objetivo de substituir a Assembleia Nacional legítima; e, por fim, o estado de emergência no sistema de saúde, que carrega no aumento e aparição de enfermidades que poderiam ser evitadas com vacinas. Desta maneira, com um cenário extremamente crítico onde os problemas do passado não são resolvidos e só aparecem novos; para 2022, 6 milhões de venezuelanos viram-se forçados a emigrar (HUMAN RIGHTS WATCH, 2021)

### 3 MOVIMENTAÇÕES DENTRO DO BRASIL

O país com o maior número de migrantes venezuelanos até março de 2022 (R4V, 2022) era a Colômbia com a cifra de 1.84 milhões. Num estudo feito por Aliaga et. al (2019) com o propósito de entender esta ocorrência, indo além do fato de serem países que compartilham fronteira, chegou à conclusão de que os venezuelanos entrevistados consideravam a Colômbia como um lugar com cultura parecida à venezuelana e que são considerados povos "irmãos", além de ressaltar que compartilham história e fundações.

Este caso não é a situação do Brasil. Embora este seja outro país que compartilha fronteira com a Venezuela; o Brasil é o quinto país latino-americano com maior presença de migrantes Venezuelanos (R4V, 2022), o que pode ser explicado não só pelos países não compartilharem história ou cultura similares, mas também pela língua, uma barreira que faz peso na hora dos venezuelanos decidir onde

emigrar. Ainda assim, neste contexto, para março de 2022, Brasil contava com 316.100 migrantes venezuelanos no território (R4V, 2022).

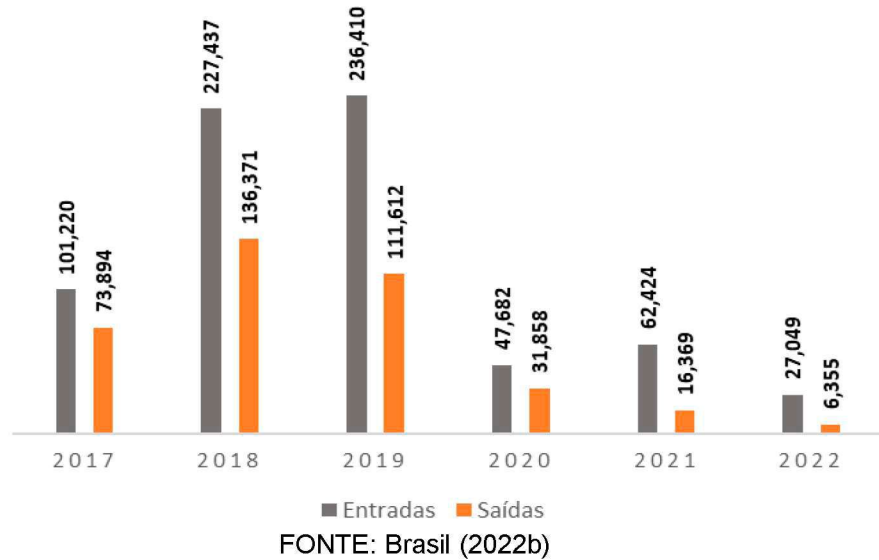
Segundo levantamento do informativo mensal do Subcomitê Federal para Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes (BRASIL, 2022b), o número total de entradas de venezuelanos no território brasileiro desde 2017 até a data de publicação, abril de 2022, era de 729.773, dos quais 345.013 ficaram no Brasil e o outro 53% (384.760) saíram do país para voltar para Venezuela ou chegar a outros países de destino como Argentina e Uruguai.

Os principais pontos por onde acontecem esses movimentos transitórios são quatro:

1. Pacaraima (RR), ponto importante tanto de entrada como de saída, trânsito feito por transporte terrestre.
2. Manaus (AM), onde a maioria da circulação é de entrada, por via aérea.
3. São Paulo (Guarulhos), no qual a maioria das movimentações é de ambos, entrada e saída por transporte aéreo.
4. Foz de Iguaçu, ponto principal de saída com motivo de trânsito terrestre a outros países como Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile

O gráfico abaixo resume os movimentos de entrada e saída que ocorreram desde 2007 até março de 2022, podemos ver como houve uma alta nos anos 2018 e 2019, período no qual os venezuelanos começaram a emigrar expressivamente ao Brasil. E deixa claro uma constante dos movimentos de entrada serem maiores aos movimentos de saída, o que dá a entender que uma grande parte dos venezuelanos que entram no Brasil ficam no país como residentes.

GRÁFICO 1 – NUMERO TOTAL DE ENTRADAS E SAIDAS DE VENEZUELANOS NO BRASIL DESDE 2017 ATÉ MARÇO 2022



Como mencionado anteriormente, um dos principais pontos onde ocorrem estas entradas dos venezuelanos é Pacaraima, município do estado de Roraima, por esta razão muitos dos venezuelanos que chegam no Brasil sem os recursos necessários para se mudar para outros municípios ficam em neste estado. Segundo estimativas da UNICEF, 32 mil venezuelanos viviam na capital de Roraima, Boa Vista, em 2019. Assim, é explicado que:

As principais cidades de destino desses imigrantes são as cidades de Pacaraima e Boa Vista, no Estado de Roraima. As cidades de Pacaraima e Boa Vista possuem, aproximadamente, 16.000 e 300.000 habitantes, respectivamente. Portanto, não possuem estrutura para internalizar adequadamente mais de 30.000 imigrantes venezuelanos. Os principais setores afetados pela imigração venezuelana são os da saúde e da educação (SOUZA; SILVEIRA, 2018, p. 122).

Este alto fluxo migratório trouxe problemas e conflitos nestas cidades:

O perfil de imigrantes que entraram em Roraima acabou trazendo alguns problemas ligados à violência, não em virtude da pobreza em si, mas da maneira que eles estão sendo inseridos no estado, em geral marginalizados, o que acaba por facilitar a exploração deles e o surgimento destes problemas (RIKILS, 2019, p. 91).

Scorce (2018 *apud* IHU, 2018) referindo-se à situação dos imigrantes venezuelanos em Roraima aponta "... fome, famílias e mulheres grávidas vivendo nas ruas, desnutrição, crianças fora da escola, insalubridade nos abrigos, e xenofobia, é

a condição desses imigrantes no norte do país”. Além destes problemas, um dos mais evidentes são aqueles vinculados ao sistema de saúde. Em 2016, Roraima declarou estado de emergência da saúde devido ao sobrecarregamento dos atendimentos a venezuelanos. “Dados da Secretaria de Saúde de Roraima demonstram que, em 2014, 760 venezuelanos foram atendidos na rede pública de saúde, em 2017 foram 15.055” (RIKILS, 2019). Neste contexto, nasce a Operação Acolhida, uma ação criada pelo governo federal com o objetivo de atender aos migrantes venezuelanos em Roraima, além de aliviar os problemas anteriormente mencionados que acontecem na região (BRASIL, 2022a).

Um dos pilares principais da Operação Acolhida é a Interiorização, descrita pelo Brasil (2022a) como “...a principal estratégia do Governo Federal para diminuir a pressão sobre os serviços públicos do estado de Roraima...”. Este trabalho está baseado em deslocar os migrantes venezuelanos que de maneira voluntária desejam viver em outros estados brasileiros. Assim, isto é levado a cabo com o apoio do ACNUR, outras agências da ONU e organizações da sociedade civil (BRASIL, 2022a). O Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade disponibilizou um relatório sobre estes deslocamentos, o que pode nos ajudar a superar um dos limites deste trabalho; conseguir distribuir o número de venezuelanos no Brasil pelo estado e município no que moram.

Este relatório só traz os números dos deslocamentos que foram auxiliados pelo governo federal, OIM e por organizações da Sociedade Civil; o que deixa por fora os deslocamentos voluntários feitos com recursos próprios. Ainda assim, estes dados podem dar uma ideia sobre quais municípios têm maior presença de migrantes venezuelanos, considerando também que 46% destes venezuelanos são movimentados pela modalidade de Reunião Familiar, ou seja, são deslocados a municípios brasileiros onde seus familiares são residentes regulares.

Deste modo, na tabela seguinte foi resumido o número de migrantes venezuelanos por unidade federativa:

TABELA 1 – NUMERO TOTAL DE VENEZUELANOS INTERIORIZADOS PELA OPERAÇÃO ACOLHIDA ATÉ MARÇO 2022

Unidade Federativa	Venezuelanos	Unidade Federativa	Venezuelanos
Santa Catarina	13.361	Bahia	831
Paraná	13.226	Rondônia	816
Rio Grande do Sul	11.343	Ceara	445
São Paulo	10.291	Rio Grande do Norte	281
Amazonas	5.286	Espírito Santo	270
Minas Gerais	4.687	Para	120
Mato Grosso do Sul	4.678	Sergipe	67
Mato Grosso	2.592	Acre	66
Rio de Janeiro	2.141	Maranhão	37
Distrito Federal	1.988	Tocantins	30
Goiás	1.972	Piauí	15
Paraíba	951	Alagoas	13
Pernambuco	885	Amapá	6

FONTE: Brasil (2022a)

Se analisar estes dados fica em evidência como os principais estados com presença de migração venezuelana são parte da região sul do país, este fato pode ser explicado pela região sul ser historicamente um núcleo de atração econômica e qualidade de vida para os migrantes

### 3.2 INDÍGENAS VENEZUELANOS NO BRASIL

Dentro do alto número de venezuelanos migrantes, está a presença dos indígenas Warao, os quais desde o ano 2014 começaram a se deslocar em massa em grupos familiares até Boa Vista e Pacaraima, estado Roraima, para dezembro de 2019 se estimava uma quantidade de 4.500 indígenas *Warao* (GARCÍA-CASTRO, 2020). E para 2020, demograficamente se pressupõem 970 indígenas em Pará, 600 em Amazonas e o resto dividido nas regiões brasileiras com maior presença no Nordeste (ACNUR, 2020). É importante fazer uma menção deste grupo de migrantes já que estes são tratados de uma maneira distinta ao resto de venezuelanos que chegam no Brasil, principalmente pela rejeição dos brasileiros ao *waraos* alegando o aumento da delinquência na região e a saturação dos serviços públicos (GARCÍA-CASTRO, 2020).

Além disso, existem inúmeros relatos de como nos abrigos que foram disponibilizados para os migrantes eram lugares conflituosos, já que os waraos eram discriminados pelos outros venezuelanos, desta mesma maneira, nestes refúgios eram situados indígenas de tribos rivais o que ocasionava um ambiente violento na comunidade. Estes abrigos são outro pilar da Operação Acolhida, ao igual que a Interiorização. Mas para os warao, este último não foi tão bem recebido como nos outros migrantes, já que eles seriam deslocados para áreas urbanas, e os indígenas expressaram que eles queriam viver da terra e sua plantação (IPS, 2022).

#### **4 SITUAÇÃO E PERFIL LABORAL DO MIGRANTE VENEZUELANO**

Como mencionado anteriormente, os venezuelanos migram para melhorar a sua qualidade de vida, isto afeta diretamente o mercado laboral, que é o meio pelo qual estes migrantes buscam melhores condições. No Brasil, a maioria da mão de obra migrante está concentrada na região Sul. Segundo Oliveira (2016 *apud* Simões *et al.* 2020), “as migrações recentes passaram a privilegiar também os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul”.

Em números totais, para 2020, no território brasileiro foram registrados 32.860 venezuelanos na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS<sup>1</sup>. De acordo com OBMigra (2020), entre 2011 e 2019 foram emitidas 137.732 carteiras de trabalho para mulheres venezuelanas migrantes. Estes dados são informações dos vínculos de trabalho formal ativos, sendo que uma pessoa pode representar mais de um vínculo ao mesmo tempo. O número de 32 mil venezuelanos no mercado laboral brasileiro formal em 2020 foi um aumento expressivo quando comparado aos 19.441 que havia no 2019 e ainda maior em referência ao 2017 quando apenas havia 2.711 (RAIS, 2021). Ainda nesta linha, para 2020, os venezuelanos representam 18,3% do total de migrantes que estão inseridos no mercado laboral formal brasileiro (OBMigra, 2020), e foram os responsáveis pelo aumento expressivo na região norte de trabalhadores migrantes.

Baseando-se nos dados da RAIS, a OBMigra (2020) expõe que mais da metade dos vínculos empregatícios destes venezuelanos estavam ligados à produção

---

<sup>1</sup> Cadastro administrativo nacional e obrigatório de estabelecimentos públicos e privados, importante para o acompanhamento do mercado laboral formal brasileiro.

de bens e serviços industriais e um 40% estavam na produção de fabricação de produtos alimentícios. Também é relevante mencionar o crescimento no volume de trabalhadores dos serviços, vendedores de lojas e mercados.

Para Domeniconi *et al* (2021), desde os anos 2000 começam a se inserir no mercado laboral brasileiro venezuelanos com alta qualificação profissional, trabalhadores da área de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, embora, nem sempre estes venezuelanos desenvolvem as atividades que faziam no país de origem. Este tipo de migrante é conhecido como trabalhadores de conhecimentos, profissionais com um alto nível de educação e capital humano.

Segundo ACNUR (2019 *apud* GALLIETA 2020, p. 2), 34% dos refugiados e migrantes no Brasil possuem nível superior, mas poucos conseguem revalidar o diploma é “por isso se veem obrigados a exercer profissões que exigem nível educacional inferior, a tornarem-se trabalhadores informais ou a empreender”

Em 2011, o país registrou um total de 335 vínculos ativos de emprego formal de imigrantes venezuelanos, dos quais 123 eram trabalhadores de conhecimentos. Em 2018 havia 888 venezuelanos registrados com vínculo trabalhista formal e 216 eram de conhecimento até chegar a 2019 com um total de 19.746 e 514 trabalhadores de conhecimentos. (DOMENICONI *et al*, 2020).

TABELA 2 – EVOLUÇÃO DO NUMERO TOTAL DE TRABALHADORES DE CONHECIMENTO VENEZUELANOS NO BRASIL 2011-2019

<b>IMIGRANTES</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Imigrantes da Venezuela - TOTAL	335	457	545	634	888	1.293	2.711	7.353	19.746
Imigrantes trabalhadores do conhecimento da Venezuela	123	138	151	170	216	218	274	371	514
Homens imigrantes trabalhadores do conhecimento da Venezuela	79	87	104	107	123	127	154	227	295
Mulheres imigrantes trabalhadores do conhecimento da Venezuela	44	51	47	63	93	91	120	144	219
Total de imigrantes trabalhadores do conhecimento no Brasil	16.972	18.678	19.269	20.464	20.242	19.306	19.257	18.971	18.718

Fonte: Adaptada de Domeniconi *et al* (2020)

Estes dados mostram um crescimento de 2.124% referente ao número de trabalhadores registrados, mas só um crescimento de 138% em trabalhadores de

conhecimento. O que pode explicar o porquê o 50% de venezuelanos estarem concentrados na classe de menores rendimentos (SIMÕES *et al*, 2019).

Domeniconi *et al*, (2021) mostram que a força de trabalho venezuelana apresenta uma estrutura etária que vai se rejuvenescendo com os anos. Em 2011, predominavam homens entre 30 e 54 anos e um número maior de mulheres entre 34 e 44 anos. Seguidamente, em 2015, os autores explicam que a faixa etária sofre uma redução e os venezuelanos agora se situam maiormente entre os 25 e 44 anos e 55 e 59, enquanto as mulheres venezuelanas ficam na faixa dos 25 e 44 anos.

A ACNUR (2021) apresenta um relatório da integração destes migrantes no mercado laboral; em parceria com o Instituto Polis, foram entrevistadas 332 famílias não indígenas que estavam localizadas em abrigos temporários da operação acolhida no município de Boa Vista. Alguns resultados sobre esta pesquisa podem dar um olhar melhor da situação dos venezuelanos no mercado laboral:

1. A força de trabalho desempregada e com potencial representava 64,2% da população e só 25,6% tinham emprego no momento da pesquisa. O rendimento médio destes era de R\$840,10 com empregos geralmente na informalidade.
2. Na proficiência no português, 58,6% dos participantes tinham baixa ou muito baixa proficiência no idioma e só o 11,8% representavam uma proficiência muito alta da língua; o resto tinha proficiência alta do idioma.
3. Por gênero, 60,2% dos participantes eram mulheres, e 66% das mulheres tinham idades entre os 25 e 49 anos. O que mostra uma similitude com os dados da RAIS anteriormente expostos.
4. Na escolaridade, 44,6% das pessoas tinham baixa escolaridade, só tinham feito até ensino fundamental, 39,2% tinham ensino médio completo e 16,2% tinham formação técnica média ou superior
5. Finalmente, 94% da população, por arranjo familiar, já tinha uma ou mais experiências laborais.

Esta pesquisa fez um estudo dos migrantes venezuelanos que estão em maior situação de vulnerabilidade. Pessoas que chegam na fronteira sem recursos necessários para ter autonomia no Brasil pelo que este perfil do migrante mudará dependendo do local onde foi conduzida a entrevista. Por esta razão, considera-se a pesquisa organizada pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg), o Alto

Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), estudo onde as entrevistas foram realizadas pela Cátedra Sérgio Vieira de Mello da Universidade Federal de Roraima (SIMÕES, 2017). Esta pesquisa foi feita entrevistando 664 migrantes venezuelanos não indígenas e obteve os seguintes resultados:

1. A média da faixa etária é jovem, ficando entre os 20 e 39 anos de idade.
2. 53,8% dos entrevistados eram solteiros.
3. Mostram uma escolaridade formal alta, 31,9% do total tinha ensino superior completo e o outro 30,5% possuem ensino médio completo. Um resultado bastante diferente ao da pesquisa feita pela ACNUR os refugiados, o que demonstra a vulnerabilidade social destes entrevistados no país de origem.
4. A percentagem de desemprego é também alta, 35,4% dos entrevistados estavam sem emprego no momento do estudo e dos que trabalhavam; 31,7% trabalhavam por conta própria e 47,1% possuíam carteira de trabalho assinada.
5. Igualmente, o 59% dos entrevistados falaram ganhar abaixo de um salário mínimo e só 38,1% ganhavam de 1 a 2 salários mínimos.

Embora estas entrevistas não foram feitas em abrigos temporários, como a pesquisa feita pela ACNUR, ainda nos dá um perfil laboral do migrante venezuelano no estado de Roraima. Assim, chegamos a outro limite da nossa revisão de literatura, estudar o perfil do migrante venezuelano tomando em conta outros estados onde pode estar concentrada a mão de obra especializada, como em São Paulo e na região Sul do país.

Ainda assim, como visto, uma grande parte dos migrantes venezuelanos estão no norte do país e estes estudos nos dá uma visão importante do perfil laboral deste migrante; o qual pode se dizer é jovem com uma faixa etária entre os 20 - 40 anos, muitos deles tendo trabalhos informais sem carteira assinada e sem trabalhar nas áreas onde tem mais experiência pela dificuldade de revalidar o diploma ou pela dificuldade com o português como língua.

## **5 POLÍTICAS MIGRATÓRIAS**

No dia 24 de maio de 2017 foi aprovada pelo Congresso Nacional brasileiro a nova Lei de Migração, Lei n. 13.445 que substituiu o Estatuto do Estrangeiro dos anos 80. Para Silva e Wagner (2018), a Lei da Migração rompeu com o “tratamento dispensado aos estrangeiros no Brasil”. O Estatuto do Estrangeiro era uma lei que restringia a liberdade dos imigrantes e os colocava como de menor importância, vistos como potencial inimigo para o país e sua população, este Estatuto foi criado durante o período militar e procurava resguardar a soberania nacional (CLARO, 2020).

No ano 2013, a alteração da lei principal sobre migração deu seus primeiros passos com a aprovação do Projeto de Lei n. 288, para logo no ano 2017 ser aprovada a nova Lei de Migração (CLARO, 2020). Assim, no novo cenário, os estrangeiros são vistos sob a perspectiva dos direitos humanos em acordo com os compromissos internacionais do Brasil e com a Lei de Migração (SILVA; WAGNER, 2018).

Guerra (2017 *apud* ROCHA; RIBEIRO 2019), expressa que:

A Lei de Migração concede aos imigrantes uma série de prerrogativas até então conferidas apenas aos nacionais e regula o acesso a diversos Direitos Universais previstos na Constituição. Ela prevê, dentre outros, um processo simplificado de regularização migratória; acesso a serviços públicos de assistência social, saúde e previdência; não criminalização ou discriminação por razões migratórias; acesso à justiça e à assistência jurídica integral gratuita, quando comprovada hipossuficiência; direito à educação; e liberdade de ir e vir (p. 552).

Neste contexto, é importante falar sobre a resposta do governo brasileiro ante a entrada contínua e expressiva de venezuelanos no território brasileiro. Como visto anteriormente, essa imigração foi bastante concentrada no estado de Roraima e trouxe uma série de dificuldades pelo fato deste estado ser menor e o mais novo da federação, o que complica a inserção dos migrantes e a prestação dos serviços públicos (ROCHA; RIBEIRO, 2019). Assim, Rocha e Ribeiro (2019) afirmam que falar em crise migratória é daninho em diversos sentidos, primeiramente porque “já seja numa análise quantitativa, estatística ou histórica, não há argumentos racionais que embasam a afirmação de que o Brasil passa por uma crise migratória” (p. 20).

Os autores sustentam que falar em crise migratória seria tornar a migração um problema e a resolução estaria baseada na contenção e erradicação; quando o verdadeiro problema está na melhoria dos serviços públicos e as estratégias necessárias para conseguir isto. Deste modo, para ter políticas migratórias eficazes é

importante revalorizar a parte positiva da migração, por exemplo, o aumento do fluxo de capitais e mercadorias e reduzir os efeitos negativos.

A migração tem uma relação direta com a inserção laboral, é mediante a remuneração do trabalho que vão conseguir atender às suas necessidades básicas (SILVA; BENTO, 2021). Neste contexto, serão analisadas as principais barreiras de inserção no mercado laboral e as políticas que existem para sanar estas dores. Assim, no capítulo quatro, vimos que umas das maiores dificuldades dos migrantes na hora de serem inseridos no mercado laboral são o uso da língua portuguesa e a revalidação do diploma. Silva e Bento (2021) mencionam, além destas duas, o acesso à documentação e a xenofobia e a discriminação nas relações de trabalho.

## 5.1 BUROCRACIA

Entre a documentação necessária para o acesso igualitário e livre do migrante ao trabalho está o visto de trabalho (CTPS), e embora a Lei de Migração garanta a concessão deste, empresas que foram entrevistados sobre a contratação de migrantes e suas dificuldades, afirmaram que uma das barreiras na hora de contratar migrantes é a falta de documentos destes (OIM, 2018). Muitos dos venezuelanos que chegam no Brasil saem do país sem a documentação mínima para conseguir processar o requerimento destes documentos. Esta ausência de papéis só deixa ainda mais em situação de vulnerabilidade a estes migrantes (SILVA; BENTO, 2021).

De acordo com a OIM (2018), a nova lei de migração visa diminuir a burocratização de vistos e documentos básicos para a contratação de migrantes. Afirmam que “a simplificação desses processos facilita a regularização documental dos migrantes e reduz as barreiras antes percebidas durante a contratação desses trabalhadores” (OIM, 2018, p. 56). Um outro processo que é dificultado pela pesada burocracia que representa é a de revalidação de diploma de ensino superior, o que dificulta aos migrantes desenvolver trabalhos nos que têm experiência.

A resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002 no seu artigo nº 1 expressa que:

Os diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior serão declarados equivalentes aos que são concedidos no país e hábeis para os fins previstos em Lei, mediante a devida revalidação por instituição brasileira nos termos da presente Resolução (p. 1).

Existem duas maneiras para revalidar o diploma de ensino superior, a primeira refere-se à apresentação de uma série de documentos os quais são os seguintes: “cópia do diploma, histórico escolar, titulação do corpo docente, informações institucionais, conteúdo das disciplinas e reportagens que validam a qualidade da instituição a uma universidade credenciada” (FONTANA *et al.*, 2021). Se o migrante não tiver todos estes documentos a resolução também diz que pode ser apresentada uma prova de conhecimento do curso (FONTANA *et al.*, 2021). Para ajudar neste processo, em março de 2017 foi lançada a plataforma Carolina Boris que visa reunir e divulgar informações sobre os processos de revalidação das diferentes universidades (GIROTO; PAULA, 2020).

Embora existam estas oportunidades de revalidar o diploma de país estrangeiro, o processo é mais difícil do que no papel. Os migrantes vêm-se limitados pelos procedimentos extremamente burocráticos para fazer a prova de conhecimento ou para revalidar por apresentação de documentos comprobatórios. Além disso, há poucas universidades que aceitam estes pedidos em comparação ao número total de universidades no Brasil. (GIROTO; PAULA, 2020).

Finalmente, uma das outras barreiras que impossibilitam a contratação no mercado de migrantes pode ser nomear a dificuldade para abrir contas bancárias ou ser adicionado em folhas de pagamento.

## 5.2 BARREIRA LINGUISTICA

Segundo Gomes e Catonio (2021), é indiscutível a importância do ensino do português para o migrante, é essencial já que é um fator principal na integração na sociedade, para interagir com os locais e conseguir cumprir adequadamente com suas funções no mercado laboral. Moraes *et al* (2022), expressa que:

Assim, o ensino da língua tem a função de empoderar o migrante para que, além de interagir culturalmente, possa alcançar seus direitos humanos e sair da situação de vulnerabilidade que é desconhecer a língua do país de destino (p. 147).

Infelizmente, não existem políticas públicas voltadas à integração dos migrantes que precisam de aprender português para se inserir não só no mercado laboral, mas na vida no geral no Brasil (GOMES; CATONIO, 2021). Neste sentido,

Silva e Bento (2021) identificam dois problemas centrais na falta do domínio da língua portuguesa pelos migrantes:

1. Risco a terem seus direitos trabalhistas violados e não conseguir denunciar em caso de exploração ou escravidão laboral. A compreensão do idioma tem ligação direta com o entendimento dos direitos trabalhistas
2. Dificuldade de atuar em um trabalho qualificado, perda de oportunidade de contratação em cargos onde seja necessário a redação ou se expressar verbalmente seja uma parte central.

Embora não exista uma política pública sobre o ensino de português a imigrantes, existem numerosos projetos e grupos ONG que oferecem aulas de português gratuitas para imigrantes alguns inclusive em parceria com prefeituras, como exemplo:

- Português Brasileiro para Migração Humanitária (PBMIH), no estado do Paraná organizado pela Universidade Federal do Paraná.
- UniCesumar, mediante EAD.
- Portas abertas: português para imigrantes, feito pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e o Centro de Línguas da Universidade de São Paulo.

Assim, podemos dizer que o migrante, não só o venezuelano, pode contar com a ajuda destes e outros projetos e organizações, mas, por outro lado, pode-se tornar uma dificuldade receber estas ajudas por falta de orientação na hora de chegar no país de destino. Uma característica que é comum tanto no aprendizado da língua e no acesso a outros direitos, como os trabalhistas.

## 6 CONCLUSÃO

Este trabalho buscou compreender como os migrantes venezuelanos são inseridos no mercado laboral brasileiro ao mesmo tempo que busca entender o perfil desses migrantes dando importância a como é a experiência migratória no Brasil e identificar as políticas que podem facilitar a inserção laboral destes. Para isso foi necessário entender principalmente a razão pela qual os migrantes venezuelanos migram continuamente e em grandes números. Foram identificadas três ondas migratórias; a primeira onda, no ano 2000, pode ser justificada pela criação de leis consideradas inconstitucionais no primeiro mandato do presidente Hugo Chávez.

Essa primeira onda ficou baseada principalmente em países pertencentes à OCDE e era estimado que 268.052 venezuelanos estavam nestes países procurando melhores oportunidades empregatícias. Na segunda onda, este número tinha aumentado em 100% no mundo inteiro; as razões para gerar esta situação estão baseadas no ciclo econômico negativo no qual entrou o país a partir de meados de 2012: o preço do petróleo baixou consideravelmente gerando escassez generalizada, e a morte do Chávez em março de 2013 criou um estado de incerteza que piorou a já delicada situação do país. A terceira onda, finalmente, é caracterizada por registrar mais de 4 milhões de venezuelanos fora da Venezuela. Viu-se que as causas para este alto número são as mesmas das primeiras duas ondas, mas viram se intensificadas criando uma situação econômica e social difícil para os venezuelanos.

Assim, essas ondas deixaram no Brasil, em fevereiro de 2022, 263.068 migrantes venezuelanos, sendo assim o quinto país com maior presença destes. Sendo os pontos de entrada ao país Pacaraima, Manaus, São Paulo e Foz de Iguaçu; muitos destes migrantes terminam se concentrando no estado de Roraima nas cidades de Pacaraima e Boa Vista, cidades pequenas que não conseguiram internalizar este fluxo migratório. Assim, gerou uma situação de marginalização dos venezuelanos e falhas nos setores de prestação pública como na educação e na saúde. Para conseguir lidar com este problema foi criado a Operação Acolhida, deste modo, dentro deste projeto nasce a Interiorização que consiste em mover os venezuelanos em Roraima a outros estados e cidades, sendo principalmente realocados no Sul do país.

Para os venezuelanos conseguirem cobrir as suas necessidades básicas e morar no país com melhores condições do que na Venezuela, é importante que estes

estejam inseridos no mercado laboral formal brasileiro. Assim, foi visto que os venezuelanos representavam 18,3% do total de migrantes inseridos no mercado laboral brasileiro. Principalmente estes trabalhavam na produção de bens, serviços industriais e produtos alimentícios, com crescimento notável de vendedores de lojas e mercados.

Sobre o perfil deste migrante concluímos que no geral a faixa etária é jovem, entre os 20 e 40 anos de idade, muitos deles não estavam registados no mercado laboral formal e indicaram que trabalham por conta própria de maneira informal. Estes não conseguem exercer as funções que faziam no país de origem por barreiras como a língua e a revalidação dos diplomas de ensino superior.

Neste sentido, é analisado as políticas migratórias que ajudam a sanar esta situação; no Brasil existe a Lei de Migração que substitui o antigo Estatuto do Estrangeiro e prevê a) um processo simplificado de regularização migratória; b) acesso a serviços públicos; b) não criminalização ou discriminação por razões migratórias; c) acesso à justiça e à assistência jurídica d) direito à educação; e é) liberdade de ir e vir.

Assim, embora exista a Lei de Migração que visa diminuir estes problemas; o processo de revalidação de diploma que é extremamente burocrático, a falta de políticas públicas que ajudem aos migrantes com a língua e o problema social de preconceito contra o estrangeiro, deixa em evidência que é necessário a criação de melhores políticas públicas e estudar como melhorar esta situação.

## REFERÊNCIAS

- ACNUR. Agencia da ONU para Refugiados. **Autonomia e integração local de refugiados(as) e migrantes venezuelanos(as) acolhidos(as) nos abrigos em Boa Vista (RR)**, 2021. Disponível em: [https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2021/07/relatorio-operacao\\_acolhida-Final.pdf](https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2021/07/relatorio-operacao_acolhida-Final.pdf).
- ACNUR. Agencia da ONU para Refugiados. **Relatório do ACNUR revela que 65% dos indígenas venezuelanos registrados no Brasil são solicitantes de refúgio**, 2020. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2020/06/03/relatorio-do-acnur-revela-que-maioria-dos-indigenas-venezuelanos-registrados-no-brasil-sao-solicitantes-de-refugio/>.
- ÁVILA, K. *¿Un éxodo venezolano?*. Nueva Sociedad. 2018. Disponível em: <https://www.nuso.org/>. Acesso em: mar. 2022.
- BATTHYÁNY, K; CABRERA, M. **Metodologia de la investigación en Ciencias Sociales**. Uruguay: Montevideo, 2011.
- BCV. Banco Central de Venezuela. **Informe económico dei 2021**. Disponível em: <http://www.bcv.org.ve/>.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA CIDADANIA. (org.). **Painel de Interiorização**. 2022a. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/>. Acesso em: mar. 2022.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. (org.). **Migração Venezuelana janeiro 2017 - fevereiro 2022**. 2022b. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Subcomit%C3%AA\\_federal/publica%C3%A7%C3%B5es/informe-migracao-venezuelana-jan2017-mar2022.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Subcomit%C3%AA_federal/publica%C3%A7%C3%B5es/informe-migracao-venezuelana-jan2017-mar2022.pdf). Acesso em: mar. 2022.
- CALDERON, V; QUINTERO, J. **Venezuela crisis humanitaria y recepción de migrantes en Colombia: creciente xenofobia ante los migrantes venezolanos**. 66 f. Monografia (Especialização em Negócios e Relaciones Internacionais) - Universidad de La Salle, Setor de Ciencias Economicas e Sociais, Bogotá, 2019.
- CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M., **Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laborai. Brasília, DF: OBMigra, 2020.
- CLARO, C. **Do estatuto do estrangeiro à lei de migração: Avanços e Expectativas**. *Boletim de Economia e Política Internacional*, n.26, p. 41-53, set. 2019/abr. 2020.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução nº 1, de 28 de janeiro de 2002**. Estabelece normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. **Câmara de Educação Superior**, 2022.
- DOMENICONI, J; BAENINGER, R; DEMÉTRIO, N. **Migrações venezuelanas: trabalhadores do conhecimento no Brasil**. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS*, v. 13, n. 26, p. 182-203, jan/jun. 2021.
- ÉRASE una vez en Venezuela. Produção de Anabel Rodríguez Rios; Sepp R. Brudermann, Venezuela: Spiraleye Productions, 2020. 1 filme (96 min), son., color.

FONTANA, O.; NASZENIAK, S.; MOSCHETTA, S. O acesso ao mercado de trabalho no Brasil por migrantes com nível superior. *In: RIBEIRO, D.; MIRANDA, J. Indígenas e imigrantes: problemas jurídicos e sociais da atualidade. Canoas: Unilasalle, 2021. p. 123-131.*

GALLIETA, G. A Revalidação De Diplomas Estrangeiros Como Ferramenta Para O Reconhecimento Social E A Integração Local De Refugiados. *In: Seminário Nacional de Sociologia - Distopias dos Extremos: Sociologias Necessárias, 3., 2020. São Paulo: 2022*

GARCÍA-CASTRO, A. Los warao como desplazados urbanos en Venezuela y Brasil. *Revista Entrerios, v. 3, n. 3, p. 89-101, 2020. DOI: 10.26694/rer.v3i02.*

GIROTO, G.; PAULA, E. Imigrantes e Refugiados no Brasil: uma análise sobre escolarização, currículo e inclusão. *Revista Espaço do Currículo, v. 13, n. 1, p. 164-175, jan/abr. 2020. DOI: 10.22478/ufpb.1983-1579.2020v13n1.43867.*

GOMES, C; CATONIO, A. Acolhimento, integração e empoderamento a migrantes por meio do ensino da Língua Portuguesa. *Brazilian Journal of Development, v. 7, n. 4, p. 40584-40594, abr. 2021. DOI: 10.34117/bjd.v7i4.*

HRW. Human Rights Watch Venezuela: Eventos de 2021, 2022. Disponível em: <https://www.hrw.org/es/world-report/2022/country-chapters/380706>.

IHU. Instituto Humanitas Unisinos. Roraima, o epicentro da crise humanitária dos imigrantes venezuelanos, 2018. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/>.

ILO. International Labour Office. **International labour migration. A rights-based approach.** Suíça: ILO, 2010. Disponível em: [https://www.ilo.org/global/publications/books/WCMS\\_125361/lang--en/index.html](https://www.ilo.org/global/publications/books/WCMS_125361/lang--en/index.html)

IPS. Inter Press Service. **Indígenas venezolanos refugiados en Brasil reclaman derechos,** 2022. Disponível em: <https://ipsnoticias.net/2022/03/indigenas-venezolanos-refugiados-en-brasil-reclaman-derechos/>.

MARCOS, S. PDVSA ha perdido 13.000 millones de dólares por el paro petrolero de 2002. *Rebellion.* 2005. Disponível em: <https://rebellion.org/>. Acesso em: mar. 2022.

MARTINEZ, M. Venezuela, migraciones y territorios fronterizos. *Línea Imaginaria, v. 6, n. 3, p. 4–24 jun/dez. 2018.*

MASSEY, S.; ARANGO, J.; HUGO, G.; KOUAOUCCI, A.; PELLEGRINO, A.; TAYLOR, J. Theories of International Migration: A Review and Appraisal. *Population and Development Review, v. 19, n. 3, p. 431-466, Sep. 1993. DOI. 10.2307/2938462.*

MORAES, K; ISOTTON, A; SILVA, D; SILVA, V. Ensino da língua portuguesa para migrantes internacionais: primeiro passo para o alcance dos direitos humanos. *Tempus – Actas de Saúde Coletiva, v. 14, n. 3, 143-158, sep. 2022. DOI: 10.18569/tempus.v14i3.2836*

OBMigra. Observatorio das migrações internacionais. **Relatório Anual 2020.** OBMigra, 2020. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorio-anual/2020/Resumo%20Executivo%20\\_Relat%C3%B3rio%20Anual.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorio-anual/2020/Resumo%20Executivo%20_Relat%C3%B3rio%20Anual.pdf)

OEA. Organización de los Estados Americanos. **La Crisis de Migrantes y Refugiados Venezolanos,** 2021. Disponível em: <https://www.oas.org/Fpdb/Press/Crisis-Overview-ESP.Pdf>.

OIM. Organização Internacional para as Migrações. **Acesso dos migrantes internacionais ao mercado de trabalho brasileiro: desafios e oportunidades para as empresas.** São Paulo: OIM, 2018. Disponível em: <https://repository.iom.int/bitstream/handle/20.500.11788/2089/BRL-OIM%20009.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

OIM. Organização Internacional para as Migrações. **World Migration Report 2022.** Suíça: OIM, 2022. Disponível em: <https://publications.iom.int/books/world-migration-report-2022>.

PATARRA, N; BAENINGER, R. Mobilidade Espacial da População no Mercosul Metrôpoles e fronteiras. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 21, n. 60, p. 83-99, 2006.

PEÑALVER, L.; PAEZ, T. The Venezuelan Diaspora: Another Impending Crisis? *Freedom House Special Report*, Abr. 2017. DOI: 10.13140/RG.2.2.17819.87843.

PHÉLAN, M; OSORIO, E. Migración y refugio en Venezuela 1998 – 2020. Dos miradas de una tragedia. *Trajetórias Humanas Transcontinentais*, n. 6, jul. 2020. DOI: 10.25965/trahs.2226

R4V. Plataforma de Coordinación Interagencial para Refugiados y Migrantes. **R4V América Latina y el Caribe, Refugiados y Migrantes Venezolanos en la Región - marzo 2022.** R4V, 2022. Disponível em: <https://www.r4v.info/es/document/r4v-america-latina-y-el-caribe-refugiados-y-migrantes-venezolanos-en-la-region-marzo-2022>

RIBAS, C. La migración en Venezuela como dimensión de la crisis. *Pensamiento Propio*, v. 23, n. 47, p. 91-128, jan/jun. 2018. Disponível em: <http://www.cries.org/?p=4635>

RIKILS, F. **Imigrantes Venezuelanos No Município de Boa Vista - Roraima e as Políticas Públicas Sociais.** 136f. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade de Santa Cruz do Sul, 2019.

ROCHA, G; RIBEIRO, N. Fluxo migratório venezuelano no Brasil: análise e estratégias. *Revista Jurídica da Presidência*, v. 20, n.122, p. 541-563, out. 2018/jan. 2019. DOI: 10.20499/2236-3645.RJP2018v20e122-1820.

ROJAS, R. **Encrucijada Migratoria:** Estudio descriptivo de la propensión a migrar internacionalmente en la juventud venezolana. Orientador: Lissette Gonzáles. 142 f. Trabalho de Graduação (Bacharelado em Sociologia) – Setor de Ciências Econômicas e Sociais, Universidad Católica Andres Bello, Caracas, 2017.

ROMERO, C. Crisis Política y Transiciones en Venezuela. *Brazilian Journal of Latin America Studies*, v. 15, n. 27, p. 64-487, 2016.

SALMERÓN, V. **Petróleo y desmadre: De la Gran Venezuela a la Revolución Bolivariana.** Caracas: Editorial Alfa, 2013.

SILVA, E; WAGNER; D. A nova lei de imigração e a caracterização do fluxo migratório dos venezuelanos no Brasil. *Caderno de Relações Internacionais*, v. 9, n. 16, p. 31-55, jan/jun. 2018. DOI: 10.22293/2179-1376.v9i16.697.

SILVA, R; BENTO, J. Política migratória e direito ao trabalho: estudo de caso sobre a acolhida de imigrantes venezuelanos no Sul do Brasil. *Colombia Internacional*, n. 106, p. 165-198, 2021. DOI: 10.7440/colombiaint106.2021.07.

SIMÕES, A; HALLAK NETO, J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACEDO, M. Relatório RAIS. **A Inserção do Imigrante Qualificado no Mercado Formal de Trabalho Brasileiro 2010 a**

2019. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Departamento de Migrações. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

SIMÕES, A; HALLAK NETO, J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACEDO, M. Relatório RAIS **A Inserção socioeconômica dos imigrantes no mercado de trabalho formal**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2019.

SIMÕES, G. **Perfil Sociodemográfico e Laboral da imigração venezuelana no Brasil**. Curitiba: Editora CRV, 2017.

SOUZA, A; SILVEIR, M. O Fluxo Migratório de Venezuelanos para o Brasil (2014-2018): Análise do Arcabouço Jurídico Brasileiro e da Conjuntura Interna Venezuelana. **Brazilian Journal of Latin America Studies**, v. 17, n. 32, p. 114-132, jan/jun. 2018. DOI: 10.11606/issn.1676-6288.prolam.2018.144270.

TROCONIS, E. **El proceso de la inmigración en Venezuela**. Caracas: Academia Nacional de la Historia, Caracas, 1986.

UNE. Universidad Nueva Esparta. **Aumento de la Canasta Básica Alimentaria**. Nueva Esparta: 2015. Disponível em: <http://sirius.une.edu.ve/.sim>

VENEZUELA. **Constitución de la República Bolivariana de Venezuela**. Caracas, Venezuela: Gaceta Oficial de la República Bolivariana de Venezuela No. 37.323, de 13 de novembro de 2001.

VIVES, M. **La migración Mexicana a Estados Unidos: Visiones y retrovisiones**. 187 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidad Iberoamericana, México, D. F., 2005.